

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento à SEGET (1535410) para análise do retorno das diligências da proposta e documentos comprovatórios realizada pela **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ **01.548.339/0001-90**, atual arrematante do **Pregão 90016/2025 (UASG 90013)**, manifestamos o que segue.

Para fins da análise da planilha de custos proposta e em consonância com as disposições do Edital e seus anexos, necessária a apresentação pela licitante das seguintes documentações que já deveriam ter sido enviadas junto a proposta:

2 . Documentação comprovatória da apuração do percentual de recolhimento efetivo médio de PIS e COFINS, na forma do item 10.16 do Termo de Referência e 7.2 do seu Anexo I, replicados a seguir:

10.16. Para empresa tributada pelo regime de incidência não-cumulativa, deverá apresentar percentual de recolhimento efetivo médio de PIS e COFINS, devendo apresentar cópias do resumo da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, do recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, do documento Registros Fiscais – Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federal - DCTF Mensal, bem como quaisquer outros documentos que forem necessários para comprovação dos índices apresentados. Para a empresa que não tenha recolhido tributos por esse regime no período anterior à data da proposta, deverá apresentar percentual médio de PIS e COFINS realizada com base em faturamento e crédito tributário estimados, devendo, ainda sim, apresentar cópia dos documentos supramencionados. Ademais, apesar da análise de quaisquer documentos que comprovem as alíquotas PIS-COFINS, a empresa é responsável pelas informações constantes na Planilha de Custos apresentada, observado o art. 63, da IN 05/2017.

7.2. Empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS

As empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem catar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, nos termos da legislação vigente, apurada com base nos dados das Consolidações das Contribuições para PIS e para COFINS (EFD-Contribuições), que deverão constar da proposta apresentada pelo Licitante.

7.2.1. Caso o Licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o

cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento.

7.2.2. Caso o Licitante não tenha recolhido tais tributos pelo regime de tributação de incidência não cumulativa no período anterior à data da proposta, a apuração do percentual médio efetivo pode ser realizada com base em faturamento e crédito tributário estimados, devendo, ainda sim, apresentar cópia dos recibos de entrega das *Consolidações das Contribuições para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições)*, referentes aos 12 (doze) meses anteriores à data da proposta.

7.2.3. O cálculo dos percentuais médios de recolhimento de PIS e COFINS deverá ser demonstrado nos termos das planilhas exemplificativas abaixo (Os dados de "faturamento mensal", de "contribuição apurada", de "crédito descontado" e de "contribuição devida" devem ser extraídos das *Consolidações das Contribuições para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições)*):

Exemplo de Apuração do Percentual Médio de Recolhimento de PIS:

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B=A*1,65\%$	C	$D=B-C$	$E=D/A (%)$
1	1.200.000,00	19.800,00	2.750,00	17.050,00	1,42
2	1.300.000,00	21.450,00	2.800,00	18.650,00	1,43
3	1.350.000,00	22.275,00	2.700,00	19.575,00	1,45
4	1.180.000,00	19.470,00	2.850,00	16.620,00	1,41
5	1.450.000,00	23.925,00	4.000,00	19.925,00	1,37
6	1.400.000,00	23.100,00	3.300,00	19.800,00	1,41
7	1.250.000,00	20.625,00	3.700,00	16.925,00	1,35
8	1.330.000,00	21.945,00	3.560,00	18.385,00	1,38
9	1.340.000,00	22.110,00	3.230,00	18.880,00	1,41
10	1.270.000,00	20.955,00	2.650,00	18.305,00	1,44
11	1.380.000,00	22.770,00	2.850,00	19.920,00	1,44
12	1.270.000,00	20.955,00	2.770,00	18.185,00	1,43
PERCENTUAL MÉDIO					1,41

Exemplo de Apuração do Percentual Médio de Recolhimento de COFINS:

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B=A*7,60\%$	C	$D=B-C$	$E=D/A (%)$
1	1.200.000,00	91.200,00	12.600,00	78.600,00	6,55
2	1.300.000,00	98.800,00	13.500,00	85.300,00	6,56
3	1.350.000,00	102.600,00	14.700,00	87.900,00	6,51
4	1.180.000,00	89.680,00	12.700,00	76.980,00	6,52
5	1.450.000,00	110.200,00	15.200,00	95.000,00	6,55
6	1.400.000,00	106.400,00	17.200,00	89.200,00	6,37
7	1.250.000,00	95.000,00	15.000,00	80.000,00	6,40
8	1.330.000,00	101.080,00	15.500,00	85.580,00	6,43
9	1.340.000,00	101.840,00	13.500,00	88.340,00	6,59
10	1.270.000,00	96.520,00	12.800,00	83.720,00	6,59
11	1.380.000,00	104.880,00	14.000,00	90.880,00	6,59
12	1.270.000,00	96.520,00	15.000,00	81.520,00	6,42

7.2.4. Para empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS não será admitida, em nenhuma hipótese, a cotação do percentual integral das alíquotas relativas a PIS (1,65%) e COFINS (7,60%), tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

7.2.5. Os percentuais cotados para PIS e COFINS são de inteira responsabilidade da licitante e não será admitida repactuação ou reequilíbrio em função de cotação de percentuais equivocados.

7.2.6. Durante a fase de habilitação, a empresa tributada pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS poderá catar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas, devendo apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, os cálculos de Apuração Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do PIS e COFINS, Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital, Contribuições, Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federal - DCTF Mensal, bem como quaisquer outros documentos que forem necessários para comprovação dos índices apresentados. Ademais, apesar da análise de quaisquer documentos que comprovem as alíquotas PIS-COFINS, a empresa é responsável pelas informações constantes na Planilha de Custos apresentada, observado o art. 63, da IN 05/2017.

Em complemento a essa diligência, Apuração do percentual de recolhimento efetivo médio de PIS e COFINS: necessário esclarecimentos/correções/envio de documentações complementares.

Para fins de comprovação do faturamento do período de novembro/2024 a Outubro de 2025 é necessário o envio dos arquivos CST das respectivas competências, visto que o valor faturado ao aplicar o percentual de PIS/COFINS não condiz com valor informado pela licitante.

Além disso, reiteramos a solicitação das seguintes diligências com apresentação das seguintes documentações, ajustes e esclarecimentos,

3. Considerando que a execução dos serviços iniciará no ano seguinte e que o FAP para o ano de 2026 já está oficialmente publicado e disponível para consulta, solicitamos, que a empresa apresente a comprovação oficial do FAP 2026 aplicável ao seu CNPJ e retifique a Planilha de Custos utilizando este percentual atualizado na aba "DADOS".

4. Preencher a Data da Proposta na Aba "DADOS" em sua linha 14;

5. Apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente do(s) produto(s) equivalente(s) ou similar(es) listado(s) nas tabelas a seguir, em conformidade com as especificações e qualidade prevista em edital.

Em consonância com a alínea "i" do item 10.14 do Termo de Referência, para a análise nas propostas dos valores cotados de insumos, materiais, equipamentos e uniformes, em caso de redução substancial frente a estimativa e/ou se houver indícios de inexistência da proposta de preço, poderá ser efetuada diligência e pedidos de esclarecimentos complementares, na forma da legislação pertinente, para efeito de comprovação de sua

exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

i.1) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

i.2) solicitação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época;

i.3) levantamento de informações junto ao Ministério da Economia;

i.4) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

i.5) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;

i.6) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

j) A CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não listados no termo de referência, para fins de comprovações e aceitação da proposta apresentada.

Após análise, identificamos uma redução substancial no valor apresentado para um dos insumos, com diferença que chega a - 203,57% em relação à estimativa. Tal discrepância nos leva a questionar a viabilidade da execução contratual nos termos propostos, considerando a possibilidade de comprometimento da saúde financeira da empresa e de âmbito contratual em virtude da significativa diferença entre os valores cotados e os preços praticados no mercado. O valor apresentado destoa consideravelmente das pesquisas mercadológicas realizadas durante o planejamento deste processo licitatório. Diante disso, visando assegurar a plena execução do objeto contratual, solicita-se a apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente dos itens listados nas tabelas abaixo para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado. A comprovação do valor praticado na aquisição desse item é fundamental para atestarmos a viabilidade da proposta e a capacidade da empresa fornecer os insumos sem incorrer em riscos financeiros.

INSUMOS					
Item	Especificação	Preço Estimativa	Preço praticante	Diferença %	
1	Detergente Neutro (Limpeza Piso de Granito). Embalagem Galão com 5 litros.	35,27	10,50	- 70%	
2	Desinfetante concentrado líquido. Aroma floral. Embalagem com 5 litros. Desinfetante líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 5 litros. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade.	44,79	29,92	- 33%	

3	Detergente líquido para louça, neutro, embalagem de 500ml, com tampa Push Pool. Deverá conter glicerina e ser testado e aprovado por dermatologistas. Com fórmula biodegradável. Deve possuir registro na Anvisa/Ministério da Saúde, o qual deverá estar impresso no rótulo.	2,99	2,10	- 30%
4	Esponja de LÃ DE AÇO, composição básica: aço carbono abrasivo, p/ limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote c/ 08 unidades.	2,94	1,90	- 35%
5	Multiuso para limpeza diária 500ml - Limpador Geral Multiuso, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e de sapatos, riscos de lápis, etc. ingredientes: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. frascos de 500 ml de produto (marca de referência: veja).	5,08	3,40	- 33%
6	Luva Segurança Com Forro. Material: 100% Látex Nitrílico, Tamanho: M ou G, Aplicação: Manuseio Reagente Químico E Radioativo, Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: Verde, Tipo: Ambidestra	13,38	5,20	- 61%

7	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra luxo, sem pintas ou outros tipos de sujidades, boa qualidade , medindo aproximadamente 23cm x 23 cm , acondicionado em caixa c/1000 folhas.	22,89	13,99	- 39%
---	--	-------	-------	-------

EPIs				
Item	Especificação	Preço Estimado	Preço Adotante	Diferença %
8	EPI Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Tipo Cano: Longo	59,29	28,70	- 52%

Equipamentos				
Item	Especificação	Preço Estimado	Preço Adotante	Diferença %
11	Escada doméstica, material alumínio, número degraus 7, 8 ou 9, características adicionais pés antiderrapantes, trava de segurança, capacidade 120 kg, tipo dobrável.	598,49	197,15	- 203,57%

UNIFORMES				
Item	Especificação	Preço Estimado	Preço Adotante	Diferença %

12	<p>Sapato Social Feminino: Sapatilha Feminina material sintético; sola antiderrapante, confeccionado em couro na cor Preto, palmilha em EVA recoberta com tecido antimicrobiano.</p> <p>Tamanho: Sob Medida</p> <p>Masculino: modelo social de couro, tipo esporte fino masculino, cabedal em couro natural, com cadarço, palmilha almofadada acolchoado, contraforte, solado em borracha, costurado e colado, sistema anti-impacto para o joelho e antiderrapante.</p>	102,17	44,98 - 56%
13	<p>Jaleco Modelo em brim, confeccionado preferencialmente em 100% algodão. Gola modelo italiana. fechamento em botão. Frente com 3 (três) bolsos, sendo um na altura do peito e dois na altura da cintura. Botões e aviamentos na cor do tecido. Logotipo da empresa bordado.</p>	66,54	35,00 - 47%
	<p>Feminino: modelo social, confeccionada em tricoline com elastano, sendo 3% elastano e no mínimo 40% algodão, tecido não transparente. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento. Manga longa e punho entretelado, abotoamento com 02 (dois) botões. Um bolso frontal, bainha simples modelo de bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços, botão reserva na vista interna; fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada. Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido da mesma cor em toda extensão, fechável por botões, sem pence. Traseira: 2 pences. Aviamento e botões na mesma cor do tecido.</p>		

14	<p>Etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.</p> <p>Masculino: modelo social, confeccionada em tecido tricoline 60% poliéster e 40% algodão. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento.</p> <p>Manga longa e punho entretelado, abotoamento com 02 (dois) botões. Um bolso frontal, bainha simples modelo de bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços, botão reserva na vista interna;</p> <p>fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada. Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido da mesma cor em toda extensão, fechável por botões.</p> <p>Aviamento e botões na mesma cor do tecido. Etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.</p>	102,59	70,00	-32%
15	<p>Sapato Social Feminino: Sapatilha Feminina material sintético; sola antiderrapante, confeccionado em couro na cor Preto, palmilha em EVA recoberta com tecido antimicrobiano.</p> <p>Tamanho: Sob Medida</p> <p>Masculino: modelo social de couro, tipo esporte fino masculino, cabedal em couro natural, com cadarço, palmilha almofadada acolchoado, contraforte, solado em borracha, costurado e colado, sistema anti-impacto para o joelho e antiderrapante.</p>	102,17	744,98	-56%

Em complemento, identificamos um aumento substancial de alguns itens, com diferenças que chegam a + 122% em relação às estimativas de mercado:

INSUMOS					
Item	Especificação	Preço Estimado	Preço do Lote	%	Diferença
16	Kit limpador de vidro: Rodo 2 em 1 limpa vidros com cabo telescópico extensor de 06 (seis) metros. Extremidade composta por lavador de acrílico e limpador com lâmina de borracha esponja de limpeza de aproximadamente 35 cm. Utilizado para limpeza de vidros e vidraças.		165,65	367,90	22%
17	Mangueira para jardim, com 50 metros de extensão ou mais, antitorção, com engate de torneira e esguicho jato regulável		148,99	227,06	2%

Atenciosamente,

Karina Mayumi Sato

Supervisora SEGET, em substituição.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Mayumi Sato, Supervisor(a) de Seção em Substituição**, em 04/12/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1536312** e o código CRC **9564FCEB**.